

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

META

Apresentar a concepção de ensino e educação básica exposta na LDB nos art. 1º ao 20º;

OBJETIVOS

Ao final desta aula, o deverá:

analisar os artigos que compõe a educação básica, suas competências e níveis de responsabilidade do Estado brasileiro.

PRÉ-REQUISITOS

Rerler os aspectos da tramitação da LDB e o estudo dirigido sobre a concepção de ensino, proposto na aula anterior.



Educação básica.

(Fonte: <http://www.sesc-pe.com.br>).

INTRODUÇÃO

Aprofundando a questão da educação na LDB, em particular, a educação básica e suas modalidades de ensino.

Um breve panorama será apresentado para que vocês possam se sentir instigados em aprofundar os artigos dessa lei tão importante para a reivindicação de direitos e cumprimentos de deveres enquanto profissionais e também como cidadão que fiscaliza os investimentos da União, dos Estados e Municípios em relação ao material de investimento na educação escolar.



(Fonte: <http://www.cesumar.br>)

EDUCAÇÃO BÁSICA

É de conhecimento de todos que o poder público, mediante ação judicial, pode ser acionado pela sociedade para se fazer valer o cumprimento dos artigos estabelecidos na LDB. A falta deste, não auxilia nas mudanças em nível de formação do ser. Mas, amplia apenas os dados estatísticos do atendimento à educação básica, uma forma de mascarar realidades com investimentos mais efetivos no nível de qualificação, formação e competências da escola enquanto instituição promotora dessa ação.

CONCLUSÃO

Esses artigos determinam claramente as responsabilidades da União, dos Estados e municípios em matéria de atendimento à educação básica, definido cada ação, inclusive para as instituições de ensino privado no sentido de regulamentar as categorias previstas no Art. 20, inciso I a IV. Como é de conhecimento de todos os brasileiros, o poder público mediante ação pode ser acionado pela sociedade civil para se fazer valer o cumprimento dos artigos estabelecidos na LDB. A falta deste, não auxilia nas mudanças em nível de formação do ser. Mas, amplia apenas os dados estatísticos do atendimento à educação básica, uma forma de mascarar realidades com investimentos mais efetivos no nível de qualificação, formação e competências da escola enquanto instituição promotora dessa ação.

RESUMO

Em se tratando das responsabilidades os Art. 9º, 10, 11, 12, 13 regulamentam claramente as responsabilidades de cada instância, cabendo, portanto, aos setores responsáveis os cumprimentos do que se determina a LDB 9.394-96. Em matéria de responsabilidade, queremos ressaltar o art. 13 que trata especificamente da incumbência do docente, inciso I a VI, cabendo a cada profissional de educação, repensar sua ação enquanto sujeito de responsabilidades sociais. No Art. 19, os diferentes níveis classificam-se por categorias administrativas, a saber: instituição de ensino público e privado. As instituições de ensino privado são mantidas e administradas por pessoas físicas e jurídicas de direito privado enquanto que as públicas são criadas e mantidas pelo Poder Público.





ATIVIDADES

1. Quais são os direitos e deveres dos pais e responsáveis, segundo a LDB?
2. Quais são as condições expressas a LDB, em relação à liberdade de ensino?
3. Cite as incumbências da União na LDB.
4. Quais as incumbências dos Estados e dos Municípios na LDB?
5. Cite as incumbências dos estabelecimentos de ensino e dos professores segundo a LDB.
6. Quais são os princípios da gestão democrática? Comente.
7. Como é composto o sistema federal, estadual e municipal de ensino?

COMENTÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES

A partir da consulta realizada no **site**, espero que tenham encontrado os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 que dispõem acerca do Direito à educação e do dever de educação (Título III) e da Organização da Educação Nacional (Título IV), que definem os critérios organizacionais das instituições públicas e privadas no território brasileiro.



AUTO-AVALIAÇÃO

Analise as formas de organização da escola em que você atua e apresente as responsabilidades que se apresentam no conjunto dos professores que atuam e como a escola se organiza em termo de elaborar sua proposta pedagógica.



PRÓXIMA AULA

Organização e finalidades da Educação Básica no Brasil

REFERÊNCIAS

- BRZEZINKI, Iria (org). **LDB interpretada**: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997.
- CABRAL NETO, Antônio (org.) **Política educacional**. Desafios e tendências. Porto Alegre: Sulina, 2004.
- CARNEIRO, Moacir Alves. **A LDB fácil**. Leitura crítica-compreensiva: artigo a artigo. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.
- DEMO, Pedro. **A nova LDB**: ranços e avanços. São Paulo: Papirus, 1997.
- DORNAS, Roberto G. P. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: comentários e anotações. Belo Horizonte: Modelo Editorial, 1997.
- FAUSTINI, Lopes A et al. **Estrutura e funcionamento da educação básica**. Leitura. São Paulo: Pioneira, 1998
- SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação**: trajetória, limites e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 1997.
- _____. **Da nova LDB ao Plano Nacional de Educação**: por uma outra política educacional. Campinas: Autores Associados, 1998.
- _____. **Educação brasileira**. Estrutura e sistema. 7 ed. Campinas: Autores Associados, 1996.